



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

LEI Nº 2.199 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação da ponte sobre o Rio Sangradorzinho, localizada na PMV-300.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º - A Ponte localizada na PMV-300, km 18,5 sentido Milanesi, na divisa entre os municípios Primavera do Leste e Poxoréu, passa a ser denominada Ponte Sigefrido Davi Milanesi”.

Art.2º - Esta Lei Entra em Vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de setembro de 2023.

**LEONARDO TADEU
BORTOLIN:33205304888**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por LEONARDO TADEU
BORTOLIN:33205304888
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=33570831000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=LEONARDO TADEU BORTOLIN:33205304888
Dados: 2023.09.26 15:14:11 -04'00'

ELO.